**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 092/2015**

 **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 89/2014 para a retificação ao Termo Aditivo nº 71/2015 firmado entre Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **CAVENGE CONSTRUÇÕES LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, bem como o Sr. Leonardo Brizola Nascimento, brasileiro, solteiro, CPF 089.936.516.71, representante legal da empresa CAVENGE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 09.613.664/0001-09), situada na Rua Uruguaiana, 172 – Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora / MG (CEP 36015-020), cujo objeto é **retificação do caput do termo aditivo nº 071/2015,** de acordo com a justificativa de fls. 1546 da **Concorrência n° 03/14** e conforme as cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **retificação do caput do Termo Aditivo de Contrato nº 071/2015,** firmado em 04 de novembro de 2015 e apenso à Concorrência nº 03/2014 às fls. 1444, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 89/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa CAVENGE CONSTRUÇÕES LTDA.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 30 de dezembro de 2015.

 André Borges de Souza Leonardo Brizola Nascimento

 Diretor Presidente / CESAMA Cavenge Construções Ltda

Testemunhas 1) 2)